

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 321/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 001387/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Procurador do Estado, Sr. Ticiano Juliano Massuda. COMPROMISSARIA: AMBIPAR ENVIROMENTAL CENTROESTE SA, inscrito no CNPJ nº 09.255.903/0001-98, representada pela sua advogada, Bruna Garcia Peres OAB/MT 21447. Residente e domiciliado na Rua Mario Rossignolo, nº 406, Quadra 13, Lote 33 e 34, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT, CEP: 78745-790, responsável pelo imóvel AMBIPAR ENVIROMETAL CENTRO OESTE, localizada na comarca de Rondonópolis/MT, OBJETO a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025. SIGNATÁRIOS: Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado, Ambipar Enviromental Centroeste Sa, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 001387/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fc079f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar